(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nº 153**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 15 AGO 13 qui

OD 2° Ten TACIANO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
-------------------	-------------------------

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt WENDELL	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb Gd	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb NEVES	- CPEx
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FERNANDO - CPEx; MATEUS - SEF; e MOTTA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RODRIGUES - SEF; e SIELMO	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LOBATO	- CPEx

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb WILLIANS	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd MIRANDA	- D Cont

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd NERES	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

Pag Nr 2

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Deslocamento do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 57-Gab/D Cont, de 12 AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento do Diretor de Contabilidade.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, estará ausente da guarnição de Brasília, nos dias 13 a 18 AGO 13, participando da VOT da 1ª Região Militar, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas da Secretaria de Economia e Finanças para o ano de 2013 (PIV-SEF/2013).
- 3. Outrossim, informo-vos que permanecerei na Diretoria de Contabilidade, no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 701-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 12 AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília, no período de 20 a 25 AGO 13, participando da Cooperação de Instrução para o CPEAEx e realizando visita à 1ª ICFEx, conforme previsto no PIV/2013, dessa Secretaria, e ainda, representando o Sr Subsecretário de Economia e Finanças no dia da Intendência da Aeronáutica, evento que será realizado no dia 23 AGO 13, no Depósito Central de Intendência (Marechal Hermes / Rio de Janeiro/RJ).
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS permanecerá na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria.
- 4. Por fim, informo-vos que o Cel OTHILIO FRAGA NETO permanecerá exercendo a função de Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 14 AGO 13

Pag Ni

#### b. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Nivelamento com Proposta - Transcrição

.....

- 11<sup>a</sup> RM.

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cel Sy Int	26804-5 011732653-8	JAQUES GELBVAKS	SEF Brasília/DF	DECEx Rio de Janeiro/RJ	10 31 41 46 57 61 (8489)

#### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 31 Em caráter excepcional.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

**Obs:** 8489 - Deverá ser desligado a partir de 2 MAR 14."

(Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP Nº 061, de 7 AGO 13) (Nota nº 1053-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, o Cel Int JAQUES GELBVAKS, a contar de 7 AGO 13, por ter sido transferido por necessidade do serviço, enquanto aguarda o seu desligamento; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 2) Classificação por Término de Missão no Exterior Transcrição

- 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Ten Cel	98831-1	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES	DGP	SEF	41 57 113
Sv Int	020290854-7	RIBEIRO	Brasília/DF	Brasília/DF	114

.....

#### Legendas:

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

113 - Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.

114 - O direito à concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado à homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR."

(Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP Nº 061, de 7 AGO 13) (Nota nº 1052-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 7 AGO 13, o Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, por ter sido classificado por término de missão no exterior, nesta Secretaria, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"CALENDÁRIO Nº 0630 E - DCEM, DE 8 AGO 13

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10 55), informo-vos o calendário, referente ao seguinte militar designado para missão no exterior:

#### Ten Cel Int (98855-0) WILLIAM PAULO DA COSTA - DGP

- Missão: Oficial de Finanças na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
  - País: Haiti.
  - Doc de designação: a ser expedido pelo Ministério da Defesa.

#### Calendário de RETORNO

- data do término da missão: 30/08/13.
- trânsito no exterior (15 dias): 31/08/13 a 14/09/13.
- data de embarque: 15/09/13.
- data da viagem para o Brasil: 15/09/13 e 16/09/13.
- desmobilização (a cargo do COTER): 17/09/13 a 20/09/13.
- viagem para a guarnição de origem (a cargo do COTER): 21/09/13.
- férias relativas a 2012 (30 dias): 22/09/13 a 21/10/13.
- trânsito no Brasil: 22/10/13 a 5/11/13.
- data de apresentação Pr / Sv: 6/11/13.
- instalação (a ser concedida pela OM de destino): a cargo da OM de destino.
- data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24, de 9 JUN 04: 6/12/13.
  - OM de vinculação durante a missão no exterior: DGP.
  - Altera o Calendário nº 0485 E DCEM, de 1º/07/13.
- (Assn) Ten Cel JORGE ANTÔNIO MONTEIRO MORGANO Chefe da Seção de Seleção / DCEM."

(Nota nº 1048-SG1/SEF de 13 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 14 AGO 13

Pag Na

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

#### Em 14 AGO 13

O 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA e os Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA e LUCAS CUNHA BARBOSA, desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"PORTARIA Nº 741-DGP/DCIPAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

PRORROGAR, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 108415732-8) MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Prec/CP: 96 1591643, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades da Seção de Manutenção e Transporte, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de setembro de 2013."

(Transcrito do DOU Nº 155, de 13 AGO 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

1) Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Formação Complementar do Exército - Realização

Nos dias 7 e 8 de agosto de 2013, a SEF realizou, em suas instalações, o Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Formação Complementar do Exército, com a participação de 10 (dez) oficiais-alunos de Administração; 6 (seis) oficiais-alunos de Ciências Contábeis e 2 (dois) oficiais instrutores da EsFCEx

(Nota nº 1049-SG1.1.1/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 14 AGO 13

Pag Nr

## 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário os militares, abaixo relacionados desta Secretaria:

- 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS:
- 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO;
- 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO;
- 2° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA;
- 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS;
- 2° Ten LANA PEREIRA SOARES;
- 2° Ten LAURA FARIA FLORENZANO;
- 2° Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI;
- 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS;
- 3° Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA;
- 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA; e
- 3° Sgt LUCAS DIONISIO GOMES LIMA.

(Nota nº 1050-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Certificado - Apresentação

A Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, apresentou os certificados atinentes ao XI Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos - Implicações das IN's 02/08, 03/09, 04/09 e 05/10 do MPOG e as Principais Mudanças da Regulamentação para a Administração Pública, no período de 8 a 12 ABR 13; e ao de Curso Direito de Preferência, Sistema de Registro de Preços, Sustentabilidade e outros temas Controvertidos em Licitação Pública, realizado no período de 1º a 2 AGO 13, respectivamente, pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) e pela Elo Consultoria e Produção de Eventos.

(Nota nº 1051-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas de El Salvador - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 3741-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 9 AGO 13, a seguir transcrito:

"1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte desse(a) OA/ODS e do militar, levo ao vosso conhecimento que o Senhor Comandante do Exército designou o Maj Int SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, da SEF, para viagem a San Salvador, na República de El

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

Pag Ni

Salvador, a fim de desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército. Quando da publicação da portaria, o ato será informado a esse(a) OA/ODS.

- 2. Solicito que a OM do militar remeta a esta Assessoria cópia da ata de inspeção de saúde, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete no prazo estabelecido.
- 3. O militar designado deverá remeter a esta Assessoria, mediante DIEx, o curriculum vitae (em português e espanhol), conforme modelos disponíveis na página da Assessoria de Pessoal no sítio http://intranet.gabcmt.eb.mil.br, impressos e gravados em mídia eletrônica, acompanhados de quatro fotografías de 5x7 cm (de frente, fardado e descoberto).
- 4. As medidas administrativas relativas à documentação de viagem são de responsabilidade da Assessoria de Pessoal/Gab Cmt Ex, enquanto que a administração do pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, é de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie, com a brevidade possível, seus dados pessoais (endereço e telefones) para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br.
  - 5. O nomeado deverá ser orientado a adotar as seguintes providências futuras:
- a. após o término do período de instalação no exterior, enviar seus dados pessoais para a1.20@gabcmt.eb.mil.br e a1.26@gabcmt.eb.mil.br, para fins de contato no país da missão; e
- b. no retorno ao Brasil, o militar deverá enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04). Além disso, deverá ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 6. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
  - 7. Em relação às férias do militar, deverão ser observadas as seguintes prescrições:
- a. as férias cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no País deverão ser gozadas antes de seguir destino; e

(Contadoria Geral/1841)

Middolla Gerali 1011)

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

b. no exterior, o militar poderá gozar um período de férias para cada ano de missão. Caso deixe de gozar férias a que faz jus dentro do prazo da missão, poderá, recebendo gratificação de férias em moeda estrangeira e pagamento em moeda nacional, gozá-lo no exterior, antes do trânsito no Brasil, ou no retorno ao País. Em qualquer caso, o plano de férias e as solicitações de dispensas para desconto em férias deverão ser encaminhadas ao órgão de vinculação, para fins de aprovação e publicação.

- 8. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como ficam condicionadas à aprovação e à publicação da Portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 9. Segue, em anexo, uma cópia da minuta de proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde pelo MPGu (HMAB), o Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, para fim de designação para Missão no Exterior; e
  - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 3734-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 9 AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte desse(a) OA/Aditância/ODS e do militar, levo ao vosso conhecimento que o Senhor Comandante do Exército designou o Maj Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército. Quando da publicação da portaria, o ato será informado a esse(a) OA/Aditância/ODS.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a esta Assessoria cópia da ata de inspeção de saúde, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete no prazo estabelecido.

Pag Nr

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

- 3. O militar designado deverá remeter a esta Assessoria, mediante DIEx, o curriculum vitae (em português e espanhol), conforme modelos disponíveis na página da Assessoria de Pessoal no sítio http://intranet.gabcmt.eb.mil.br, impressos e gravados em mídia eletrônica, acompanhados de quatro fotografías de 5x7 cm (de frente, fardado e descoberto).
- 4. As medidas administrativas relativas à documentação de viagem são de responsabilidade da Assessoria de Pessoal/Gab Cmt Ex, enquanto que a administração do pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, é de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie, com a brevidade possível, seus dados pessoais (endereço e telefones) para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br.
  - 5. O nomeado deverá ser orientado a adotar as seguintes providências futuras:
- a. informar seus dados pessoais ao Adido do Exército naquele país, por intermédio do endereço eletrônico agreg1@entelnet.bo.
- b. após o término do período de instalação no exterior, enviar seus dados pessoais para a1.20@gabcmt.eb.mil.br e a1.26@gabcmt.eb.mil.br, para fins de contato no país da missão; e
- c. no retorno ao Brasil, o militar deverá enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04). Além disso, deverá ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 6. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
  - 7. Em relação às férias do militar, deverão ser observadas as seguintes prescrições:
- a. as férias cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no País deverão ser gozadas antes de seguir destino; e
- b. no exterior, o militar poderá gozar um período de férias para cada ano de missão. Caso deixe de gozar férias a que faz jus dentro do prazo da missão, poderá, recebendo gratificação de férias em moeda estrangeira e pagamento em moeda nacional, gozá-lo no exterior, antes do trânsito no Brasil, ou no retorno ao País. Em qualquer caso, o plano de férias e as solicitações de dispensas para desconto em férias deverão ser encaminhadas ao órgão de vinculação, para fins de aprovação e publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

Pag Nr 10

- 8. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como ficam condicionadas à aprovação e à publicação da Portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 9. Segue, em anexo, uma cópia da minuta de proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex"

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde pelo MPGu (HMAB), o Maj MARCELO SAMPAIO PEREIRA, para fim de designação para Missão no Exterior; e
  - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Substituição

Nomeio os Oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2013, de todas as classes de suprimento, exceto classe VII - Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática, de acordo com os § 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE, em substituição a equipe republicada no Boletim Interno nº 151/SEF, de 12 de agosto de 2013:

#### a) Comissão Anterior

- 1º Ten CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA Presidente/CCIEx;
- 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS Membro/SEF; e
- 2º Ten ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA Membro/11ª ICFEx.

#### b) Comissão Atual

- 1º Ten OTT CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA Presidente/CCIEx;
- 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA Membro/SEF; e
- 2º Ten ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA Membro/11ª ICFEx.

(Nota nº 215-SG4/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 14 AGO 13

Pag Nr 11

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª RM, no período de 12 a 15 AGO 13, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, em substituição ao Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Asst Sect, conforme previsto no PIV-SEF/2013 e na OS Nº 24-Asse 3/SEF, de 24 JUL 13, o militar, abaixo relacionado faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 568.123.455-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 20097-0; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	3,5	937,65 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e
sete reais e noventa centavos)	5,5	cinco centavos)
Passagens		1.201,10 (mil e duzentos e um reais e dez centavos)

#### Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 113-ITM, de 13 AGO 13; e
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 265-Asse 3/SEF, de 13 AGO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

#### **b. Ficha-Cadastro SIAPPES**

- 1) Por intermédio do DIEx nº 281-S4/11ª ICFEx, de 12 AGO 13, a 11ª ICFEx informou que as Asp LUDMILLA RORIZ CAMPONINI e VANESSA ARAUJO DA SILVA, ambas daquela Inspetoria, apresentaram-se prontas para o serviço no dia 8 AGO 13.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 290-S4/11ª ICFEx, de 12 AGO 13, a 11ª ICFEx informou que o 3º Sgt KLEILTON MONTEIRO DE SÁ, daquela Inspetoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 12 AGO 13.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro nas Fichas-Cadastro dos referidos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 153, de 14 AGO 13

Pag Nr 12

#### c. <u>Declaração de Férias não Gozadas</u> - Despacho do Secretário de Economia e Finanças

Processo nº 64689.000153/2013-71 / SEF

1) Requerimento, datado de 29 de julho de 2013, em que o Cap (031862793-2) DINAMIR DA LUZ BELO, servindo nesta Secretaria, requer a declaração de férias não gozadas, referente ao ano de 1981, para fins de cômputo em dobro na passagem do referido militar para a inatividade.

#### 2) Considerando que:

- a) à época da conquista do direito (FEV/1981), o requerente encontrava-se amparado pelos § 4° e 5° do art. 63 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares) e, apesar da revogação promovida pela MP 2.215-10, de 31 AGO 2001, tal direito deve ser considerado, haja vista que a referida MP estabeleceu em seu art. 36, que os períodos de férias não gozadas, adquiridas até 29 DEZ 2000, poderão ser contados em dobro para efeito de inatividade; e
- b) a Assessoria Jurídica/SEF emitiu parecer favorável à contagem em dobro das férias não gozadas, com base no entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse1/SEF, de 7 NOV 12.
  - 3) Face ao acima exposto, dou o seguinte despacho:
- a) DEFERIDO, de acordo com o item 1. da letra b) do inciso I do art. 1º da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 7 OUT 07; art. 36 da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse 1/SEF, de 7 NOV 12.
  - b) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota nº 1054-SG1.1.4/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência:

- (1) a SG1.2-Remuneração/SEF faça atualização da Ficha-Cadastro do SIAPPES do referido militar, com o acréscimo de 60 (sessenta) dias, referente às férias não gozadas referente ao ano de 1981, de acordo com o art. 36 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ, publicado no Informativo nº 514-STJ/2013, transcrito no DIEx nº 112-Asse 1/SEF, de 7 NOV 12; e
  - (2) os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 AGO 13				
Quant		Quantitativos		ementos
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	252	CF	657
Of PTTC	RR	42		_
S Ten e Sgt	RR	132		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 14 AGO 13

Pag Nr 13

S Ten e Sgt PTTC	RR	10
Cb, Tf e Sd	QR	221
Outras OM	RR/QR	0

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas OS).

Para o dia 15 AGO 13			
Café:	164	Almoço: 657	Jantar: 164

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 10 AGO 13: 1,3 Kg de arroz e 0,4 kg de resíduos; e
  - 11 AGO 13: 1,3Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos.

(Nota nº 227-Sv Aprv/SEF, de 14 AGO 13)

#### <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

# ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por ter doado sangue, voluntariamente, à Hemoclínica - Clínica de Hemoterapia e Hematologia Ltda, ficando, assim, dispensado do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo, (INDIVIDUAL).

#### Em consequência:

- 1. o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, responde pela Chefia da SG1/SEF, nesta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 2. a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **Gen Div GERSON FORINI**

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças